

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da graduação e da pós-graduação no site da EERP, em 24 de setembro de 2021.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados ao e-mail da Seção de Apoio Acadêmico (scapac@eerp.usp.br), até as 16h do dia 29 de setembro de 2021. A decisão será divulgada na página eletrônica da Unidade, até às 11h do dia 30 de setembro de 2021.

§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado pela Seção de Apoio Acadêmico, pelo Google Meet, no dia 13 de outubro de 2021, às 14h, permitida a presença de interessados com manifesto de interesse no e-mail scapac@eerp.usp.br até às 23h59 do dia 12 de outubro de 2021.

#### DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Seção de Apoio Acadêmico encaminhará aos eleitores encaminhados aos eleitores, no dia 18 de outubro de 2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

#### DOS RESULTADOS

Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição, será divulgada na página da Unidade, no dia 19 de outubro de 2021, às 10h.

Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 12 - Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo Único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Seção de Apoio Acadêmico, até as 17h do dia 22 de outubro de 2021, para o e-mail scapac@eerp.usp.br, e será decidido pelo Diretor.

Artigo 13 - O resultado final da eleição, após a homologação pelo Diretor, será divulgado na página da Unidade.

Parágrafo Único - Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Artigo 14 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.

Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Profª Drª Maria Helena Palucci Marziale  
Diretora

## ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ**  
**Primeiro Termo Aditivo de Contrato**  
Processo: 20.1.972.11.0

Convênio: 1012243 / 47081 e-convênios

Vigência: 26-05-2021 a 27-06-2024.

Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Especialização – MBA em Marketing, - EaD, Edição 20.011, passando a ser ministrado no período de 31/05/2022 a 29/02/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 13-09-2021

Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massoa Júnior.

Sexto Termo Aditivo de Contrato

Processo: 17.1.1504.11.6

Convênio: 5075 / 42690 e-convênios

Vigência: 21-12-2017 a 21-05-2022.

Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O sexto Termo de Aditamento tem como objeto alterar o término do Curso de Especialização – Manejo do Solo, Edição 17.048, passando a ser ministrado no período de 23/02/18 a 22/01/22. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 13-09-2021

Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massoa Júnior.

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

**Segundo Termo de Aditamento Contratual do Primeiro Aditivo de Preço**

20.1.0561.16.0

Contrato nº 01/2021

Contratante: USP – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Contratada: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA

Objeto: Reforma e adequações no edifício anexo da FAUUSP

Valor Inicial: R\$ 231.041,81 (Duzentos e trinta e um mil e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)

Valor Acrescido: R\$ 96.317,67 (noventa e seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 41,69% (Quarenta e um vírgula sessenta e nove por cento)

Data da Assinatura: 27/08/2021

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**PORTARIA FCF Nº 722, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para contratações abaixo de R\$ 650.000,00 da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297, de 06.11.2002, e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 6.561, de 16.06.2014, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

Artigo 1º - designa as servidoras Lilian Cristina Teixeira – (Certificação USP 174-2004), Daniela Cristina Martins – (Certificação FUNDAP 164717), Tatiana Camila Milani – (Certificação FUNDAP nº 162126) e Taís Cristina de Carvalho – (Certificação FUNDAP 290323), para atuarem como Pregoeiras nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na FCF da USP, por meio da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores Adalto Simões de Oliveira e José Troitino.

Parágrafo Único - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com validade por 01 ano.

#### COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, homologa o resultado da Eleição para Representante Discente de Pós-Graduação junto a Congregação e Comissões da FCF/USP, Portaria FCF nº 629, de

22 de junho de 2020, com mandato de 1 ano, conforme segue: eleitas para representação junto ao Comitê de Ética em Pesquisa: Thais Pereira D'Amico (Titular) e eleitos para representação junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia): Vitor Bruno (Titular) e Lídia Emmanuela Wiazowski Spelta (Suplente). Não houve inscritos para representação junto aos seguintes colegiados: Congregação, Centro de Memória (CEMEF), Coordenação do curso de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos e Coordenação do curso Pós-Graduação em Farmácia (Fármacos e Medicamentos).

São Paulo, 10 de setembro de 2021.

Diretoria da FCF-USP

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria FEA-RP 049/2021, de 14 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre a eleição do representante e respectivo suplente dos servidores técnicos e administrativos junto ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na conformidade do item 5 do parágrafo 2º do artigo 47 do Estatuto, no inciso V e no parágrafo 1º do artigo 40 do Regimento Geral da USP, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - A eleição para escolha de um representante e respectivo suplente dos servidores técnicos e administrativos junto ao Conselho Técnico Administrativo da FEA-RP/USP será realizada no dia 15/10/2021, das 9 às 17 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Parágrafo único - Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme Art. 4º da Resolução Nº 7945, de 27/03/2020.

Artigo 2º - O representante dos servidores técnicos e administrativos e seu suplente serão eleitos pelos seus pares mediante voto direto e secreto.

§ 1º - Não será privado do direito de votar e ser votado o servidor que se encontrar em férias ou afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de salário, se estiver prestando serviço em outro órgão da Universidade.

§ 2º - O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível para a representação dos servidores, garantido o direito de voto.

Artigo 3º - O eleitor poderá votar em apenas um candidato.

#### DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º - O pedido de inscrição dos candidatos será recebido por e-mail, mediante o envio de mensagem do(s) candidato(s) para atac@fearp.usp.br, até às 17h do dia 06/10/2021. Nela, deverá estar anexado o requerimento devidamente assinado pelo inscrito.

§ 1º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 2º - A ordem dos nomes na cédula será alfabética;

§ 3º - O quadro das candidaturas deferidas será divulgado até às 17h do dia 07/10/2021, no site da FEA-RP (<http://www.fearp.usp.br/>).

§ 4º - Recursos serão recebidos por e-mail, mediante o envio de mensagem para atac@fearp.usp.br, até às 17h do dia 13/10/2021, e decididos pelo Diretor, para divulgação no site da FEA-RP, até às 17h do dia 14/10/2021.

#### DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 5º - Até o dia da eleição, será encaminhado a cada eleitor, no e-mail indicado nos Sistemas Corporativos da USP para recebimento de mensagens administrativas, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 6º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

#### DO RESULTADO

Artigo 7º - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, até às 17h do dia 18/10/2021, sendo considerado eleito o servidor técnico e administrativo mais votado, figurando como suplente o mais votado a seguir.

Artigo 8º - Caso haja empate entre os candidatos, serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente:

I - o maior tempo de serviço na USP;

II - o maior tempo de serviço na respectiva categoria;

III - o servidor mais idoso.

Artigo 9º - Encerrada a eleição, todo o material será encaminhado à Assistência Acadêmica, que o conservará pelo prazo de 30 dias.

Artigo 10 - Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, após a publicação dos nomes dos eleitos no site da FEA-RP/USP.

§ 1º - O recurso a que se refere o caput deste artigo será recebido por e-mail, mediante o envio de mensagem para atac@fearp.usp.br até às 17h do dia 21/10/2021 e será decidido pelo Diretor.

§ 2º - A decisão sobre os eventuais recursos será divulgada no site da FEA-RP/USP, até às 17h do dia 22/10/2021.

Artigo 11 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**COMUNICADO**

Ata do Sorteio das vagas para o 1º ano do Ensino Fundamental da Escola de Aplicação da FEUSP, para ingresso no ano letivo de 2022.

Aos dez dias do mês de setembro do ano letivo de 2021, às 10h, realizou-se no Auditório desta Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP, à Av. da Universidade, 220 - Travessa 11, Cidade Universitária – São Paulo/SP, com transmissão ao vivo, o sorteio das vagas para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2022.

O Sorteio Público foi coordenado por uma comissão composta por: membro da Direção da EAFEUSP, Assistente de Direção da EAFEUSP, membros da Secretaria da EAFEUSP, membros do Conselho de Escola e membros Associação de Pais e Mestres – APM.

Para as 20 vagas disponíveis para a Categoria I, foram inscritos 7 (sete) candidatos; para as 20 vagas disponíveis para a Categoria II, foram inscritos 47 (quarenta e sete) candidatos, sendo 8 (oito) deles irmãos de alunos já matriculados na EAFEUSP, frequentando a mesma etapa da educação básica; para as 20 vagas disponíveis para a Categoria III, foram inscritos 232 (duzentos e trinta e dois) candidatos, sendo 3 (três) deles irmãos de alunos já matriculados na EAFEUSP, frequentando a mesma etapa da educação básica.

As 13 vagas não preenchidas da Categoria I, foram preenchidas pelos inscritos da Categoria II, sendo as 8 primeiras vagas preenchidas na condição de irmãos de alunos já matriculados na EAFEUSP, em respeito à Lei 13.845/2019, que passou a determinar a garantia de vaga no mesmo estabelecimento, a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica, na ordem do número de inscrição.

Após o sorteio dos candidatos às vagas disponíveis na Categoria II e III, foi realizado o sorteio público para constituição de uma única lista de 10 (dez) suplentes para cada Categoria, conforme item 5.7, do Edital EAFEUSP 04/2021.

Categoria I: vagas para inscritos que sejam filhos de servidores da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, docentes ou não.

#### NÚMERO DA VAGA-NÚMERO DE INSCRIÇÃO-NOME COMPLETO DO CANDIDATO

- 1-Lúcia Amani de Salette Souza- 289687883
- 2-Valentina Ribeiro Rosa-29.120.562-8
- 3-Beatriz de Paula Lapa-3717182
- 4-Davi Ramalho da Silva- 183606449
- 5-Pedro Andrade de Oliveira-21.220.457-9
- 6-Laura Rodrigues Oliveira-33.598.636-5
- 7-Alice Borges Ribeiro-37472394-1

Categoria II: vagas para inscritos que sejam filhos de servidores de Institutos ou Repartições da Universidade de São Paulo, docentes ou não.

As 13 (treze) primeiras vagas são de origem da Categoria I

#### NÚMERO DA VAGA - NÚMERO DE INSCRIÇÃO - NOME COMPLETO DO CANDIDATO

- 11-Laura Beatriz de Oliveira Lopes -41714071X-Irmão matriculado no mesmo ciclo
- 16-Paula Ribeiro de Souza Viana Trindade Carlos-258438903-Irmão matriculado no mesmo ciclo
- 17-Miguel De Oliveira Fernandes Lira-22.671.755-0-Irmão matriculado no mesmo ciclo
- 18-Helena Almeida Velloso-25.099.976-6-Irmão matriculado no mesmo ciclo
- 28-Kael Witiuk de Barcellos-57005392-Irmão matriculado no mesmo ciclo
- 30-Murilo Ramos De Faria Camilo-30078209-3-Irmão matriculado no mesmo ciclo
- 32-Manuella Lameu Gomes-29343022-6-Irmão matriculado no mesmo ciclo
- 33-Júlia Silva Alves dos Santos-2061642-Irmão matriculado no mesmo ciclo
- 20-Elisa Terçaroli Malagueta-24904904-
- 45-Marina Damasio Araújo Mello-2959056
- 35-Ester de Souto Conceição-30.795.945-4-
- 10-Aila Beatriz Freire Cavali-14 384 306 0-
- 22-Isabelle Sanches Viotto-278128324-
- 3-Joaquim Junqueira Ferreira-26103028-0-
- 23-Enzo Massayuki Oliveira Ide-27350280-3-
- 29-Lara Justino Eler-28008046-3-
- 15-Arthur Araújo Nóbrega-428429531-
- 40-Elis Fonseca Gomes-42.671.029-0-
- 6-Larissa Aparecida Sousa da Silva-423833893-
- 31-Samuel Nascimento Do Amaral-26496476-7
- 27-Gustavo Gomes Fabi-27891857-8-1
- 22-37 IRMÃO GÊMEO-Gabriel Gomes Fabi
- 23-13-Maria Eduarda Mendonça Ferlin-27399037-8-
- 24-8-Daniilo Gomes De Paiva Silva-228225851-
- 25-12-Isaac Nicolas Cruz Maciel-321553299-
- 26-24-Arthur Guariento da Cruz-24591399-3-
- 27-47-Vicente Macedo Marques de Oliveira-24.862.856-2-
- 28-19-Iara Dandara Martins Jacomini-9191701-3-
- 29-39-Fabrizio Leal Bissacot-6616406-
- 30-25-Gregório Modesto de Oliveira-34465809-0-
- 31-21-Laura Fernandes Lunardi-42.503.978-X-
- 32-2-Raul Gonçalves Fortes de Alcântara Santos-29116450-X-
- 27-37-Gabriela de Lima Pereira Barboza-27341305-3-

Em seguida foram sorteados 10 (dez) suplentes que serão chamados somente em caso de desistência das Categorias I e II.

1. 14-Francisco Villano Carmo de Lima-29.377.794-9-

2. 7-Arthur Nunes Lopes Garcia-327073573-

3. 44-Laryssa Lemos De Aniz-405191261-

4. 46-Victória Mattasoglio Gomes Monteiro-478002385-

5. 38-Nina Li dos Santos Paulino Bayerlein-321570868-

6. 1-João Pedro Ribeiro Martins Paciani -230814347-

7. 9-Jorge Henrique Rodrigues do Nascimento-328473765-

8. 5-Gael Maximus de Andrade-28835574x-

9. 43-Livia Santos Alves-32082337-4-

10. 36-Ana Clara Ciusymjak de Freitas-282740405-

Categoria III: vagas para inscritos não abrangidos nos incisos I e II.

NÚMERO DA VAGA-NÚMERO DE INSCRIÇÃO-NOME COMPLETO DO CANDIDATO

1. 29-Miguel Luiz Santos-25.144.111-8- Irmão matriculado no mesmo ciclo

2. 74-Gretta Cintra Musmicker -27.244.421-2- Irmão matriculado no mesmo ciclo

3. 149-Edivaldo Junior Silva dos Santos-46896697-3- Irmão matriculado no mesmo ciclo

4. 222-Vinicius Moitinho Veiitez-371134511-

5. 39-Murillo Miguel Pereira De Carvalho Lusto-44.702.865-0-

6. 194-Maria Luísa Bergamo da Guia Araújo-345451740-

7. 16-Heitor João-42573142-X-

8. 15-Samuel de Moura Trindade-373181838

9. 23-Beatriz Nemes Bastos-309601046-

10. 68-Olivia Zanon Bonin-66.729.769-8-

11. 211-Arthur Oliveira Silva -597946860-

12. 30-Miguel Ferreira da Silva-292183240-

13. 4-Vicente Pacheco Morina Gavetti-436905346-

14. 113-Leticia Isabella Costa Araújo -292405157-

15. 180-Lina da Costa Reis-30.464.903-X-

16. 51-Matheus Lourenço Almeida -443142002-

17. 101-Sophia Piovesan Porto-35585551-3-

18. 58-Rebeca Souza Guimarães-36068595-x-

19. 6-Felipe Lorenzo Gomes Da Silva Camargo -35.475.874-3-

20. 19-Luiza Aparecida Inácio Tieni-27.839.450-4-

Em seguida foram sorteados 10 (dez) suplentes que serão chamados somente em caso de desistência das Categorias III.

1. 170-Lorenzo Freire Borba-55209495X-

2. 45-Livia Turqueti Camillo-49.274.803-2-

3. 5-Miguel Bavarotti Gambassi-40.716.493-5-

4. 34-Cecilia Lucena Lima-33548962-X-

5. 140-Kayan Duke Coura Pires Soares Simões -399210398-

6. 73-Vivian Costa Luz-345691969-

7. 132-Aaron Magno Medeiros Grisanti-272509310-

8. 46-Gabriel Rios Jacinavicius-34.014.515-8-

9. 66-Pablo Miguel de Moura Jeronimo-296769290-

10. 134-Fernanda de Paula Colomaca Polastro-416830511

O sorteio das vagas foi encerrado às 11h20.

Membros da Comissão Coordenadora do sorteio: Profa. Marlene Isepi (Diretora da EAFEUSP); Cristiane Camila Soares Luiz Betti (Assistente de Direção da EAFEUSP); Maria de Fátima de Souza Lacerda (Secretária da EAFEUSP); Maria Inês Scabin (Secretaria EAFEUSP); João Barros de Alencar (Secretaria EAFEUSP); Profa. Rosana de Fátima Cardoso Morgado e Ranieri Carvalho Higa (representantes do Conselho de Escola da EAFEUSP); Maria Angela Rodrigues Lacerda. (representante da Associação de Pais e Mestres-APM).Estavam presentes também, Sr. Agenor Bispo dos Santos Filho, Sr. Edeilton dos Santos, Sr. Marcos Antônio Saldanha Gomes, Sr. Ronaldo Andrade de Souza, Sr. Natalino Souza dos Santos.

São Paulo